



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 82/2025

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando a contratação de um podólogo para atender a comunidade em geral.

Justificação. A contratação de um podólogo para atendimento à comunidade trará inúmeros benefícios à saúde pública. A podologia é uma ciência que estuda profundamente os pés, tratando desde a pele e a estrutura óssea até a prevenção e cuidado de doenças. Ela abrange áreas como dermatopodologia, podopediatria, podogeriatría, podologia em pé de risco (pé diabético), podologia laboral e podologia desportiva.

A presença de um profissional especializado permitirá a prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas condições que afetam os pés, como calosidades, micoses, unhas encravadas e outras patologias que podem comprometer a mobilidade e a qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, o podólogo poderá orientar a população sobre cuidados preventivos, contribuindo para a redução de complicações, especialmente em grupos vulneráveis como idosos e diabéticos.

A inclusão desse serviço no sistema de saúde municipal promoverá o bem-estar da população, prevenindo doenças e melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

Câmara Municipal de Bicas, 14 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO BARREIROS VIEIRA

Vereador - PL

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça

Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000

e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973



20/02/2025, 10:00

Página 1 de 1